

PORTARIA Nº 71/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando Assejur 035/2020, que informa sobre celebração do Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Cambé, baixam as seguintes determinações:

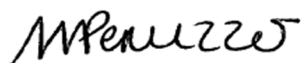
Art. 1º Autorizar a viagem da Advogada Laísa Maria Pereira, no dia 26 de março de 2020 para celebração do referido termo.

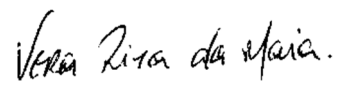
Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de 0.5 de diária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de março de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária